



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 27 de Maio de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/95, em nome de Carolina Catanho da Silva Correia Ferreira Borrero Mendes e de Manuel Adolfo Borrero Mendez, casados no regime de separação de bens, residentes à Rua da Consolação nºs 7 e 9, Imaculado Coração de Maria, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos e junção dos lotes 1 e 2 num único lote, do supra mencionado alvará, situado em Casa Branca, São Martinho, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nº 1845/19950302 e 1846/19950302, e na matriz sob os artigos Urbanos nº 4510 e 4511 da freguesia de São Martinho, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1: Área do lote – 1018,00m²; Índice de Implantação – 0,30; Índice de Construção – 0,40; Impermeabilização máxima de logradouro – 20%; Tipologia – moradia isolada; Cércea máxima – 10m; Cave com pé direito não superior a 2.60m; Afastamentos à Rua da Amoreira – 5m; Afastamentos à Rua António Sousa – 5m; Restantes afastamentos – 3m

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de Maio de 2019.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins